



Ofício nº 178/2021

Vanini, 15 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente, demais Vereadores,

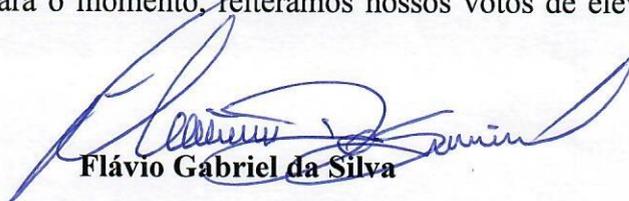
PROJETO DE LEI N. 046/2021 – ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.453/2019, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VANINI/RS.

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo alterar a Lei Municipal n. 1.453/2019, majorando a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar, fixando em 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, a partir de janeiro de 2022.

Considerando a relevância das funções exercidas, bem como que atualmente os valores percebidos mensalmente pelos conselheiros tutelares está fixado em R\$ 944,25 (novecentos e quarenta e quatro reais com vinte e cinco centavos), entende-se viável a presente proposta, a qual é precedida por impacto orçamentário – documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.



Flávio Gabriel da Silva

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Adelar Luiz Sander

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Vanini/RS





PROJETO DE LEI Nº 046/2021

ALTERA A LEI N. 1.453/2019, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VANINI/RS.

FLÁVIO GABRIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Vanini/RS
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 26 da Lei Municipal n. 1.453/2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 26 - A remuneração mensal de cada membro do Conselho Tutelar é fixada no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), assegurado o reajuste na mesma época e mesmo índice concedido aos servidores municipais.

§ Único Além da remuneração mensal, é assegurado aos membros do Conselho Tutelar o direito a:

- I- cobertura previdenciária;
- II- gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III- licença maternidade;
- IV- licença paternidade;
- V- gratificação natalina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS, aos quinze dias do mês de dezembro de 2021.



FLÁVIO GABRIEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI/RS

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ALTERAÇÃO DO SALARIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

ORÇAMENTO

ATUALIZADO 18.323.944,71 Mês Finalizado 11
 Percentual de Aumento/Reposição 0,00%
 Valor Mensal da Operação 305,75

ORGÃO / LOTAÇÃO SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO 3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Acrescimo Mensal 305,75
Remuneração Ano -

Impacto Orçamentário- Despesa com Pessoal	2021	2022	2023
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	-		
Liquidada no Exercício	-		
Projeção de Gastos	-	-	-
Valor de Impactos Anteriores	-	-	-
Valor da Operação	-	(4.066,48)	(4.066,48)
Saldo Resultante	-		
Saldo Total Comprometido para o ano		(4.066,48)	(4.066,48)

Comentários do Setor Contábil

- Conforme se pode perceber, em razão da lei prever somente para o ano de 2022 a alteração dos vencimentos, não haverá impacto orçamentário e financeiro no orçamento atual, sendo previsto os gastos nos orçamentos dos anos posteriores. Como a previsão orçamentária já foi feita e aprovada pela Camara Municipal, afirmamos que para 2022 já foi feito a previsão do impacto nas dotações orçamentárias.

Impacto Financeiro- Transporte	2021	2022	2023
Recursos Próprios			
Arrecadação Total Projetada		-	-
Liquidada no Exercício			
Projeção de Gastos	-	-	-
Impactos Anteriores	-	-	-
Valor da Operação - remuneração	-	(4.066,48)	(4.066,48)
Saldo Resultante	-		
Saldo Total Comprometido para o ano		4.066,48	4.066,48

O impacto Financeiro da operação já foi previsto no orçamento de 2022 e estará previsto nos demais orçamentos.

Vanini, 16 de dezembro de 2021

Vanderly Fernandes
Assessor Contábil